

Nome: Justiça Global, Desenvolvimento, Reconhecimento e Decolonialidade

Nível: Mestrado

Obrigatória: Não

Créditos: 4

Ementa:

Pautado por uma pretensa neutralidade, o direito internacional nem sempre foi um elemento central para debater questões relativas à justiça global. No entanto, as recentes demandas por justiça na sociedade global têm demandado do direito uma tomada de posição. Este seminário enfoca o direito internacional como um instrumento da política internacional, se configurando tanto como (i) um conjunto de normas, de discursos e de técnicas que os sujeitos e os atores internacionais utilizam para regrar as suas relações e perseguir certas finalidades sociais, quanto (ii) pelos próprios processos institucionais através dos quais opera. Longe de ser uma simples técnica jurídica neutra, ele é, e sempre foi, a projeção internacional dos valores e dos interesses dos atores dominantes da sociedade internacional. Mas será que estes valores e interesses podem ser conjugados com a liberdade e a igualdade, que são os elementos fundantes da modernidade? A partir do momento que a estrutura da sociedade internacional foi se modificando, a função do direito internacional também foi sofrendo transformações a fim de reproduzir os valores contemporâneos da liberdade e igualdade entre os Estados. Desde o fim da era das descolonizações (1960 e 1970) e o fim da Guerra-Fria (1991), há uma crescente demanda por justiça na sociedade internacional. As três formas de injustiça global exploradas neste seminário são a desigualdade socioeconômica (1), a opressão da diversidade cultural e de identidade (2) e a subalternização dos saberes e práticas político-jurídicas (3). Estas injustiças são potencializadas em uma sociedade em rede, e tem demandado a emergência de novos direitos para tratar dos seus sintomas. Como resposta à primeira forma de injustiça, tem se edificado desde os anos 1960 o Direito Internacional do Desenvolvimento; como resposta à segunda, tem se construído o Direito Internacional do Reconhecimento, e, mais recentemente, para ir de encontro à terceira forma de injustiça global, tem se estruturado o Direito Internacional da Decolonialidade. Partindo do pressuposto que estas três formas de injustiça se perpetuam – especialmente na América Latina – através do direito internacional e das organizações internacionais contemporâneas, este seminário propõe uma reflexão à pesquisa e à prática no âmbito do direito internacional objetivando fomentar a construção de outras bases epistemológicas e regras metodológicas para o conhecimento jurídico na área.

Bibliografia:

Bibliografia Básica

AMARAL, Alberto do. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Nova tradução baseada na edição americana revista pelo autor de Jussara Simões. Revisão Técnica de Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SANDEL, Michael. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. 9 Edição Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Bibliografia Complementar

- FERRAJOLI, Luigi. A soberania no mundo moderno. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2002.
- HOFFE, Otfried. Justiça Política. Tradução: Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2009.
- NUSSBAUM, Martha. Fronteiras da justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.
- RAWLS, John. O Direito dos Povos. Trad. Luís Carlos Borges; revisão técnica Sérgio Sérvulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.